



CAPA DO PROCESSO

Nº 5109/2023-COMPRAS.GOV-DESO

ASSUNTO DO PROCESSO: SEGUE SL 147/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE PERIÓDICO DA ZÊNITE PARA ORIENTAÇÃO EM CONTRATOS E LICITAÇÕES POR INEXIGIBILIDADE

INTERESSADO: Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

Aracaju, 24 de março de 2023

Andre Luiz Pereira Oliveira
Assessor(a)

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 1694/2023-DESO, Datada de: 24/03/2023.**Unidade: ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DESO****Assunto: JUSTIFICATIVA**

Página 1 de 3

Aracaju, 24 de março de 2023.

Senhor Diretor-Presidente,

A assinatura e periódico de orientação em licitações e contratos é fundamental para o regular desenvolvimento da atividade de assessoramento e elaboração de minutas de editais e contratos para o corpo técnico da Assessoria Jurídica de Licitações, pois a qualificação da empresa contratada, ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, nos auxiliará nas demandas de maior complexidade. É preciso conhecer e aplicar o regime jurídico da contratação pública, inclusive com os ditames da lei 13303/2016, e o regulamento interno de licitações, contratos e convênios.

O agente público deve, além de garantir a eficiência da contratação, se prevenir de eventual responsabilização, administrativa ou por tribunal de contas, pela inobservância de deveres e obrigações. Inclusive, são reiterados os acórdãos do Tribunal de Contas da União que responsabilizam os agentes por atos ilegais decorrentes, muitas vezes, de desconhecimento ou despreparo: Acórdão nº 1.048/2008 – 1ª Câmara, Acórdão nº 1.450/2011 – Plenário, Acórdão nº 3.625/2011 – 2ª Câmara, Acórdão nº 206/2007 – Plenário, Acórdão nº 839/2011 – Plenário, Acórdão nº 319/2010 – Plenário, Acórdão nº 915/15 - Plenário, entre outros.

Quanto ao preço da contratação, o primeiro ponto que merece destaque se refere à notória necessidade de adequá-lo à realidade econômica que atravessa o país, não sendo diferente com a administração pública. Especificamente a Companhia de Saneamento de Sergipe, houve a necessidade de adequação a valores propostos pela ZÊNITE, quando a assinatura em 2022 foi para R\$ 12.575,00, demonstrando a vantajosidade para a administração de seguir contratando esta última, ressaltando que os preços supra se referem à aquisição de: 1 – orientação por escrito e 2 – da web licitações e contratos, que constitui um enorme banco de informações jurídicas e soluções práticas referentes ao tema.

No que se refere às orientações por escrito, eles seguem compondo tal qual sempre foram ofertadas a esta Companhia. Já em relação à Web Zênite (web licitações e contratos), calha salientar que houve uma alteração do produto que a Zênite disponibiliza ao

**COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 1694/2023-DESO, Datada de: 24/03/2023.****Unidade: ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DESO****Assunto: JUSTIFICATIVA**

Página 2 de 3

mercado. De forma mais precisa, tem-se que o serviço outrora fornecido, qual seja, Web Zênite (web licitações e contratos), foi incorporado por outro mais amplo e muito mais abrangente (Zênite Fácil), como se denota com clareza solar do Quadro Comparativo que instrui o presente expediente.

Tal incorporação, vista dentro do novo mix de serviços e produtos que passarão a ser disponibilizados a esta empresa, justifica também por este canto o aumento do valor referente à proposta que nos fora apresentada, que culminou no valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

Some-se a isso ainda a máxima de que o preço que nos fora ofertado é compatível com aqueles que a pretensa contratada vem praticando no mercado, como se afere da documentação comprobatória que igualmente compõe esta Comunicação.

O novo Zênite Fácil, além da disponibilização de matérias a respeito da realização do planejamento da contratação, da fase de seleção do contratado por meio de licitação ou de contratação direta, da execução e gestão do contrato administrativo e de outros temas congêneres, tais como convênios, termos de parceria, concessões e permissões, com diferencial na amplitude do conteúdo: técnico e prático (o que compunha a amplitude do Web Zênite), traz como inovações a disponibilidade, dentre outros, de vídeos, Modelos, Manuais e E-books, deixando claro se tratar de um produto mais amplo e mais adaptado às nossas atuais necessidades.

O outro produto contemplado no contrato é a orientação por escrito, personalizado, onde cada solução construída é única e preparada com cuidado e detalhamento técnico necessário para trazer segurança ao corpo jurídico.

Em linhas gerais, a existência de mais de um proponente apto a fornecer o objeto almejado pela Administração Pública impõe, em tese, a instauração de procedimento licitatório para a escolha da proposta mais vantajosa, custo-benefício. Apesar disso, tratando-se de produto de cunho intelectual, científico e técnico como os aqui apresentados, inexistem parâmetros para aferição daquele que melhor possa atender a Administração Público, mesmo porque cada orientação jurídica possui características próprias, devido ao estilo e ao cunho pessoal de seus respectivos atores que a torna única ou insubstituível. Por isso a singularidade

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 1694/2023-DESO, Datada de: 24/03/2023.**Unidade: ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DESO****Assunto: JUSTIFICATIVA**

Página 3 de 3

impossibilita eventual disputa entre os interessados, cabendo a contratante em seu poder de discricionariedade motivada escolher a melhor que atenda sua demanda, ante o princípio da confiança. Ademais, o objeto almejado, orientação jurídica em licitações e contratos, além de ser singular, há universo de fornecedores, com exclusividade em comercializar este serviço.

Por fim, a ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, tem Atestado de Exclusividade, expedido pelo Banco do Estado de Sergipe, pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará, entre outras, declarando que a empresa goza de exclusividade em relação a comercialização do produto/serviço “orientação em licitações e contratos” realizada por escrito ou por telefone, em todo território nacional(...).”.

Feitas as considerações acima, vem, requerer ao Senhor Diretor-Presidente, a autorização para contratar a ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ n. 86.781.069/0001-15, para prestar orientação por escrito em licitações e contratos e acessar a Web com o acervo de orientação, pareceres e respostas diversas a questionamentos práticos.

Termos que Pede Deferimento**Atenciosamente,****ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento**Andre Luiz Pereira Oliveira**
Assessor(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OATG-GV7K-D1YX-SRWX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2023 é(são) :

- Andre Luiz Pereira Oliveira - 24/03/2023 09:35:55

	Solicitação por DL ou IL		Mês/Ano Base: MAR/2023 Emissão: 24/03/2023 Liberação:	Pág. 1 de 2
Número 147 Ano 2023	Unidade Funcional Orçamentária: 1.0.08.00/ASLC - ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Unidade Funcional Gestora: 1.0.08.00/ASLC - ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	PARA USO DA CPL Nº Licitação: _____ Data: ____ / ____ de ____ Hora: ____ : ____		
Descrição: ORIENTAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS E ZÊNIT FÁCIL - ZÊNITE				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO				
(IL) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS - (Valor Limite R\$ 0,00)				
OBJETO				
ASSINATURA DE PERIÓDICO CONSULTIVO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS				
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO				
À VISTA				
EXECUÇÃO / ENTREGA		CRITÉRIO DE JULGAMENTO		
Prazo: 12 MESES		NÃO EXIGIDO		
ENTREGA				
Condição de Entrega: NÃO EXIGIDO		Local de Entrega:		
TIPO DE PROJETO		REGIME DE EXECUÇÃO		
NÃO EXIGIDO		EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL		
VALORES DA SOLICITAÇÃO				
Preço Máximo: 0,00		Valor Orçado na Planilha: 14.200,00		
JUSTIFICATIVA		OBSERVAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Ano	FR	Natureza de Despesa	%	Comprometido
2023	10	300.75 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	100,00	14.200,00
FORNECEDORES (informação não-obrigatória)				
CPF/CNPJ	Nome			Proposta

ASSINATURAS		
Gerente da Unidade ____/____/____	Diretor da Área ____/____/____	Diretor Presidente ____/____/____
NÃO ASSINAR	NÃO ASSINAR	NÃO ASSINAR



Solicitação por DL ou IL

Mês/Ano Base: MAR/2023
Emissão: 24/03/2023
Liberação:

Pág. 2
de 2

PLANILHA DA SOLICITAÇÃO

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Subtotal
001	SERVIÇO ORIENTAÇÃO	un	1	14.200,00	14.200,00

Total da Planilha: 14.200,00

EM ELABORAÇÃO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DNN8-K9FC-DDCX-FM1X



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2023 é(são) :

- Andre Luiz Pereira Oliveira - 11/04/2023 10:13:00



PROPOSTA COMERCIAL

CURITIBA, 6 de dezembro de 2022
Att: ANDRE LUIS PEREIRA OLIVEIRA - Fone: 7932261021
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO
ARACAJU - SE

Prezados Senhores,

Com mais de 33 anos de atuação, o Grupo Zênite consolidou-se como referência de qualidade em matéria de contratação pública e suporte jurídico para a Administração.

Por meio desta proposta, apresentamos as soluções adequadas para atendê-los, com benefícios exclusivos.

SOLUÇÕES PROPOSTAS

Produto	Qtde	Total
ZENITE FACIL - ESTATAIS	001	9.766,00
ORIENTACAO POR ESCRITO EM LICIT. E CONTRATOS - ATÉ	006	4.434,00
Total:		R\$ 14.200,00

Esta proposta é válida até: 15/04/23

EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para confirmar a contratação das soluções Zênite, é necessário enviar um documento oficial do órgão ou da empresa que represente uma autorização (nota de empenho, autorização de fornecimento ou contratação de serviços/compras), devidamente assinado para o e-mail rafaela.adriana@zenite.com.br.

CONDIÇÕES GERAIS

As soluções Zênite podem ser comercializadas individualmente. Os valores e os benefícios ofertados nesta proposta são válidos somente para a contratação de todos os produtos indicados neste documento e poderão fazer parte de uma campanha específica por tempo determinado.

A formalização da contratação se dará por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais, sendo, na sequência, emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

Os valores correspondem a assinaturas pelo período de 12 meses. Acaso trate-se de uma contratação com vigência inferior ou superior a 12 meses, essa informação estará indicada no campo "Observações" ou na própria "Descrição do produto", sendo que os preços praticados serão proporcionais aos meses contratados.

A proposta será válida desde que não haja pendência de pagamentos em atraso relativos a contratações anteriores.

Se a proposta considera soluções eletrônicas, informamos que os acessos às ferramentas eletrônicas são monousuários, limitados ao número de acessos simultâneos contratados pelo cliente. Ou seja, há um único login e senha que pode ser compartilhado, e o número de usuários que utilizam o sistema simultaneamente será limitado ao número/à quantidade de licenças adquiridas pelo cliente. O acesso às ferramentas eletrônicas se dará única e exclusivamente durante a vigência do contrato, não gerando qualquer direito de propriedade sobre o conteúdo acessado durante a vigência do contrato.

A descrição dos produtos/soluções eletrônicas constam no Portfólio de Produtos, fazendo parte integrante desta proposta comercial, regulando as condições de execução dos serviços ou da entrega do produto se realizada a contratação, devendo ser acessado pelo link: [Portfólio](#). O referido documento contém a descrição de todas as soluções ofertadas pela Zênite, mas somente as soluções indicadas nesta proposta é que devem ser consideradas para essa proposta/contratação.

O envio da presente proposta não significa a concordância a condições de termo de referência ou projeto básico enviado, sendo necessário a manifestação expressa da Zênite de aceitação de seus termos.

Obtenha orientações para a formalização da contratação por inexigibilidade dos produtos e serviços comercializados da Zênite, bem como a documentação de habilitação neste link: [Dados Cadastrais](#), com a senha **ZNT2109**.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO



Na atualidade, temos acesso a um grande volume de informação, mas nem sempre a busca por respostas é eficiente. Pensando nisso, a Zênite desenvolveu o *Zênite Fácil ESTATAIS*, que disponibiliza de forma diferenciada todo o seu acervo sobre as contratações realizadas pelas empresas estatais com base na Lei nº 13.303/2016.

É possível navegar de duas formas no *Zênite Fácil ESTATAIS*: por meio de **pesquisa de palavras e expressões** ou pela **consulta direta** à base de leis, modelos de documentos, manuais e *Revista Zênite ILC*.

Navegação por pesquisa

O **sistema avançado de pesquisa** do *Zênite Fácil ESTATAIS* supera com vantagem os mecanismos de busca tradicionais. Além de empregar a busca fonética e considerar a data e a origem dos documentos, a ferramenta utiliza um **dicionário jurídico e de sinônimos** associado a um sistema exclusivo de ordenação dos resultados, ambos especialmente concebidos pela Zênite para você encontrar **exatamente** o que precisa. O sistema também conta com uma funcionalidade que reconhece a palavra e,

automaticamente, sugere termos ou expressões a serem pesquisados.

Além dos conteúdos produzidos especificamente para as estatais de acordo com o regime da Lei nº 13.303/2016, apresentados prioritariamente, o produto exibe todo o material produzido pela Zênite sobre a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 NOVO, as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, o **decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e do decreto do pregão presencial nº 3.555/2000**.

- **Pesquisa** – O campo de pesquisa da página inicial permite que a busca seja realizada por palavras ou expressões em toda a base de documentos.

Resultados

- **Organização** – Os resultados das buscas são apresentados em 9 abas: Anotações, Produção Zênite, Blog & Vídeos, Doutrina, Tribunais de Contas, Judiciário, Modelos, Manuais e Legislação. A palavra ou expressão pesquisada aparece destacada nos textos para auxiliar na localização da informação.

- **Glossário** – Desenvolvido pela Equipe Técnica Zênite, e sempre aprimorado, trata-se de uma lista dos principais institutos da contratação pública com as respectivas definições. Se a palavra ou expressão pesquisada constar do glossário, a definição será exibida na primeira aba de resultados.

- **Ordenação** – É possível classificar os resultados por: a) **relevância**, conforme critérios especialmente concebidos pela Zênite; b) **data**, crescente ou decrescente; e c) **período** em que o conteúdo foi publicado.

- **Visualização** – Para facilitar a identificação e a comparação dos conteúdos, foram habilitadas as opções “abrir em nova guia” ou “abrir em nova janela” do navegador.

Abas de resultados

- **Anotações** – A Lei nº 13.303/2016 foi analisada e anotada em linguagem direta e acessível, com entendimentos da Equipe Técnica Zênite, comentários práticos, doutrinas, decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário. Além das notas da Lei das Estatais, o produto disponibiliza notas sobre as Leis nºs 14.133/2021 NOVO, 8.666/1993 e 10.520/2002, os decretos que regulamentam o pregão nº 10.024/2019 (eletrônico) e nº 3.555/2000 (presencial). As anotações são revisadas e publicadas continuamente, garantindo a atualidade das informações.

- **Produção Zênite** – Reúne os entendimentos da Equipe Técnica Zênite, externados em textos **exclusivos e objetivos**, especialmente construídos **para resolver problemas reais, de forma fundamentada**. Para aqueles que já têm familiaridade com o conteúdo Zênite, estão agrupadas nessa aba as seções Perguntas e Respostas, Orientação Prática, Síntese Temática, Dicas e Resumos de Decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário.

- **Doutrina** – Reúne textos de estudiosos e profissionais que analisam, de maneira detida e fundamentada, assuntos relacionados ao processo de contratação das estatais, os quais podem ser utilizados como **fundamentação** para decisões.

- **Blog & Vídeos** – Traz para o *Zênite Fácil ESTATAIS* o conteúdo das produções Zênite voltadas às **redes sociais**. É possível consultar e acessar os textos do *Blog Zênite* e assistir aos vídeos do canal da Zênite no YouTube: basta realizar a pesquisa na página inicial.

- **Tribunais de Contas e Jurisprudência** – Apresentam acórdãos relacionados à contratação das estatais e da Administração Pública. O diferencial do sistema é **destacar as decisões dos Tribunais de Contas que já foram citadas nas Orientações** elaboradas pela Equipe Técnica Zênite, bem como as que foram indicadas em apostilas e materiais de **Eventos Zênite**.

- **Modelos** – Disponibiliza modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos – todos produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. O resultado mostra o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.

- **Manuais** – Reúne diversos manuais, cartilhas e listas de verificação de órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do antigo Ministério do Planejamento (atual Secretaria de Gestão do Ministério da Economia). O resultado exibe o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.

- **Legislação** – Exibe a Lei nº 13.303/2016 e as normas **mais importantes** da atualidade sobre contratação pública, todas relacionadas à pesquisa realizada. O resultado apresenta o ato normativo, com a indicação dos dispositivos específicos que tratam do tema pesquisado. Toda a base de legislação é atualizada constantemente.

Navegação pelo conteúdo

Na página inicial da ferramenta, também é possível consultar, **independentemente da realização de uma pesquisa**, as seguintes bases do *Zênite Fácil ESTATAIS* :

- **Lei 13.303/2016 & Outras normas** – Apresenta a coletânea da legislação mais importante da atualidade sobre contratação pública, em especial a Lei das Estatais nº 13.303/2016, a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 NOVO, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019, as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e do decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, que dispõem de notas especialmente elaboradas pela Zênite. As demais normas estão organizadas por assuntos, como terceirização, registros de preços, pesquisa de preços, estatais, obra e serviços de engenharia, TI etc.

- **Modelos** – É possível **consultar, baixar e salvar modelos** de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos, tudo organizado por assunto e produzido por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

- **Manuais** – Reúne manuais, cartilhas e listas de verificação, organizados por assuntos e produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento (atual Secretaria de Gestão do Ministério da Economia), com a opção para baixar e salvar todo o conteúdo.

- **Revista Zênite ILC** – Traz todas as edições, desde 1994 até a última publicada em dezembro/2019, da mais importante revista sobre contratação pública do país.

- **Atualizações** – Relaciona os conteúdos publicados no Zênite Fácil nos últimos 30 dias.

Tudo isso é apresentado em um *layout* descomplicado, que propicia navegação intuitiva, pois a consulta é realizada em um único campo.

O acesso ao *Zênite Fácil ESTATAIS* é feito no *Portal Zênite* (www.zenite.com.br), por meio da área exclusiva – basta digitar *login* e senha personalizados. O direito de acesso à ferramenta dá-se apenas durante a vigência do contrato, de acordo com o plano e/ou as condições contratadas.

O número de usuários que pode acessar o sistema simultaneamente é igual ao número de acessos contratados, indicado no campo quantidade.

O acesso ao *Zênite Fácil ESTATAIS* deve ser realizado tão somente por empregados públicos e colaboradores vinculados e autorizados pela contratante, sendo vedados a liberação de senha, a autorização e o acesso por terceiros ou servidores/colaboradores não vinculados à contratante. A guarda, a autorização e a utilização do login e da senha são de responsabilidade da contratante, sendo intransferíveis a terceiros sob qualquer pretexto.

A contratação é formalizada mediante instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais. Em seguida, é emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

Os produtos Zênite contam com certificados digitais, em conformidade com as recomendações de

segurança praticadas pelo mercado. Para que o acesso seja sempre seguro, a senha é alterada a cada renovação/prorrogação contratual.

O acesso ao conteúdo do *Zênite Fácil ESTATAIS* ocorre exclusivamente no decurso do período contratual e não gera, nem durante a assinatura nem após seu término, quaisquer direitos de posse ou propriedade em relação a informações acessadas, utilizadas ou disponibilizadas pelo Zênite Fácil Estatais. Nenhuma condição contida neste documento deve ser interpretada como transferência ou cessão de titularidade de quaisquer direitos de propriedade intelectual relacionados ao conteúdo do Zênite Fácil Estatais.

Não são consideradas como atraso ou inexecução parcial as situações excepcionais e temporárias originadas de caso fortuito ou força maior, decorrentes de fatos imprevisíveis ou inevitáveis, inclusive imputáveis a terceiros, que impeçam o acesso aos produtos e serviços eletrônicos, deixando-os *off-line* (fora do ar).

O *Zênite Fácil ESTATAIS* poderá, a critério da contratada, sofrer modificações a exemplo de atualizações, *up grades*, implementação de novas funcionalidades, alteração de layout e na forma de exibição das informações entre outros, que não configurem redução de acesso ou de conteúdo e não descaracterizem o serviço. Não está incluso e nem previsto o desenvolvimento, a modificação ou a personalização ou customização de nenhuma funcionalidade ou layout do Zênite Fácil de forma individualizada para determinado cliente.

O termo *Zênite Fácil ESTATAIS*, seu logotipo, todos os elementos característicos da tecnologia desenvolvida e disponibilizada por meio da ferramenta (sob a forma da articulação de bases de dados) e as demais marcas a ele vinculadas, direta ou indiretamente, constituem propriedade intelectual privada e registrada, e todos os direitos decorrentes de seu registro são assegurados por lei.

O sistema *Zênite Fácil ESTATAIS* foi concebido e desenvolvido pela Zênite e é comercializado por ela com exclusividade.



Na condução dos processos de contratação pública, muitas são as dúvidas, as polêmicas e as dificuldades enfrentadas pelo agente público. Pela diversidade e abrangência do tema, a solução para essas situações nem sempre está pronta.

A Orientação por Escrito Zênite em Licitações e Contratos é um estruturado serviço que tem o compromisso não apenas de responder objetivamente às questões que são encaminhadas, mas também de apresentar soluções que auxiliem na eficiência da gestão pública, fundamentadas em legislação, doutrina e jurisprudência. Para tanto, existe uma equipe técnica especializada e experiente em processos de contratação pública, inclusive em relação à **nova Lei de Licitações nº 14.133/2021**, que trabalha de forma coordenada para emissão de Orientações assertivas e seguras.

Ao contratar o serviço de Orientação por Escrito, o contratante adquire o direito de usufruir um número determinado de consultas, de acordo com o plano escolhido e durante o período de vigência, que, em regra, é de 12 meses.

O objeto do contrato não envolve pagamento por demanda de Orientação, mas por preço global, conforme o plano contratado. É de responsabilidade da Zênite manter a estrutura e a equipe técnica necessárias para a prestação dos serviços durante todo o período de vigência contratado, assumindo, portanto, o custo fixo dessa estrutura em disponibilidade. Cabe ao contratado solicitar as orientações de acordo com a quantidade e no período contratual de seu plano.

O número de Orientações contratado deverá ser utilizado durante a vigência contratada. Caso as Orientações não sejam utilizadas dentro do período de vigência, não existe qualquer direito remanescente a usufruir tais consultas ou ao ressarcimento destas, tampouco a possibilidade de realizá-las no novo período contratual decorrente de prorrogação ou de novo contrato.

Neste serviço, não está incluída a execução de pareceres ou dissertações genéricas sobre temas que não sejam apresentados sob a forma de indagações diretas. Exclui-se do objeto da prestação deste serviço, em todas as suas modalidades, a análise de editais, minutas e termos de contratos, atas, relatórios, impugnações, recursos, informações em mandados de segurança e quaisquer outros documentos administrativos e judiciais, bem como a realização de cálculos ou revisões de cálculos de planilhas de formação de preços.

Especialidades do direito, como direito do trabalho, tributário, comercial, direito médico (a exemplo de regulamentações envolvendo plano de saúde), LGPD, dentre outros, estão fora do escopo dos serviços de orientação. De toda sorte, como o tema contratação pública é amplo e multidisciplinar, por vezes, temas/institutos/conceitos de ramos específicos do direito podem ser tratados em determinadas orientações. **Mas, reforça-se, tais assuntos não são o foco do serviço e não são enfrentados isoladamente, mas apenas quando dentro de um contexto específico e relacionado a uma dúvida sobre licitações, contratos e contratação direta.** Pode-se contar, em determinadas situações, com auxílio de advogados especialistas no tema.

Em relação às estatais, a orientação responde dúvidas objetivas envolvendo seus processos de contratação, conforme art. 28 e seguintes da Lei nº 13.303/2016 e respectivos regulamentos. Quanto às negociações/parcerias/arranjos comerciais/outros envolvendo diretamente os bens e serviços comercializados pelas estatais, bem como oportunidades de negócio, na forma dos §§ 3º e 4º do art. 28, a análise da Consultoria terá em vista, exclusivamente, avaliar a inaplicabilidade do regime ordinário de contratação. Portanto, os serviços de orientação por escrito não abarcam as relações exclusivamente privadas, atinentes às atividades negociais da estatal (tais como: transformações societárias, parcerias/consórcios entre estatais e/ou privados, entre outros).

As Orientações respondem a dúvidas objetivas que envolvam os procedimentos de contratação pública regidos pela **nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 NOVO**, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e decretos regulamentadores (pregão), Lei nº 12.462/2011 (regime diferenciado de contratações), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais) e demais atos legais e infralegais federais, estaduais, distritais e municipais que tratem de licitações e contratos de compras, serviços e obras, bem como alienação e transpasse de bens públicos (concessões e permissões). Ainda estão no escopo do serviço o regime de convênios e parcerias (conforme regime da Lei nº 13.019/2014), bem como os regulamentos do Sistema S ou de outras entidades. Não constituem objeto das Orientações os questionamentos sobre concessão de serviços públicos, infraestrutura, parcerias público-privadas, bem como regime jurídico incidente nas relações entre OSCIPs ou Organizações Sociais e a Administração Pública (Lei nº 9.790/1999 e Lei nº 9.637/1998, respectivamente).

A formalização da contratação ocorrerá por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais. Na sequência, será emitida a nota fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes. Para um acesso cada vez mais seguro a cada renovação/prorrogação contratual a senha é alterada.

A Orientação Zênite destina-se exclusivamente à deliberação de situações que envolvam assuntos da contratante, vedadas informações e orientações de interesse pessoal ou de terceiros. As Orientações têm caráter opinativo, ficando a exclusivo critério da contratante aceitar e adotar as providências sugeridas.

Para aferir o limite contratado, as solicitações formuladas sobre um mesmo tema, com até três questionamentos, serão computadas como uma única Orientação. As solicitações que tratarem de temas distintos entre si e aquelas que excederem a três questionamentos serão consideradas individuais e independentes, computadas cada qual como uma Orientação.

Nas situações em que se verificar a necessidade de utilizar mais de uma Orientação do plano de serviços, seja por envolver temas distintos, seja por apresentar mais de três perguntas, a Zênite entrará em contato

com o cliente, de forma prévia à elaboração da resposta, para cientificá-lo do desconto e confirmar seu interesse.

Por meio deste serviço, o cliente formula suas dúvidas por escrito sobre situações práticas diretamente no Portal www.zenite.com.br, mediante utilização de login e senha personalizados e, pela mesma forma, recebe a resposta em até 30 horas úteis. Quando a questão apresentar maior complexidade técnica ou constituir várias indagações, a Zênite poderá ampliar o prazo da resposta, comunicando previamente o cliente.

A Orientação por escrito está disponível de segunda a quinta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 18h, e na sexta-feira, das 8h30min às 12h. As consultas formuladas na sexta-feira a partir das 12h e em finais de semana e feriados serão consideradas recebidas no primeiro dia útil subsequente ao do envio.

Não serão computadas como atraso ou consideradas inexecução parcial as situações excepcionais e temporárias, originadas de caso fortuito ou força maior, decorrentes de fatos ou situações imprevisíveis ou inevitáveis, inclusive imputáveis a terceiros, que impeçam o acesso à área exclusiva, deixando-a off-line (fora do ar).

Rafaela Adriana Santos Pereira
Consultora Comercial de Produtos
rafaela.adriana@zenite.com.br
Fone: 4121098666

Fone:



ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - 80240.000 - CURITIBA/PR

Fone: (41) 2109-8666

CNPJ: 86.781.069/0001-15 - Inscrição Estadual: 1019805618

Dados Bancários:

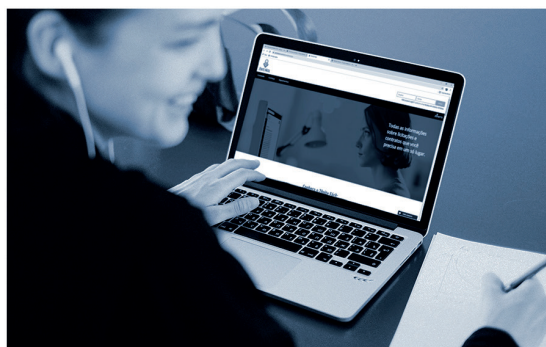
BANCO DO BRASIL: Agência: 3041-4 | Conta Corrente: 84229-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Agência: 1525-3 | Conta Corrente: 1566-2

SANTANDER: Agência: 3837- | Conta Corrente: 13001725-8

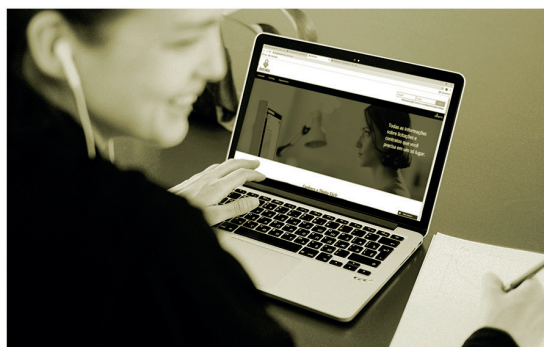
BANCO ITAU: Agência: 3833- | Conta Corrente: 63040-7

BRDESCO: Agência: 5723- | Conta Corrente: 0766622-5



QUADRO COMPARATIVO

	ZÊNITE FÁCIL	WEB ZÊNITE
Normas Anotadas	Lei de Licitações nº 14.133/2021 NOVO	
	Lei nº 8.666/1993	
	Lei nº 10.520/2002	
	Lei nº 13.303/2016	
	Decreto nº 10.024/2019	
	Decreto nº 3.555/2000	
Vídeos	Vídeos exclusivos e, também, os veiculados no canal da Zênite no YouTube	
Modelos	Editais Termos de referência Projeto básico Contratos aplicáveis a compras, obras e serviços de engenharia, tercerização, serviços e registro de preços	
Manuais	Compras Contrato Convênio e Parceria Voluntária Dispensa e Inexigibilidade Gestão de Riscos Governança Licitação Medicamentos Obras e Serviços de Engenharia Pesquisa de Preços Pregão Processo Administrativo Registro de Preços Sanções Terceirização TI etc.	



QUADRO COMPARATIVO

	ZÊNITE FÁCIL	WEB ZÊNITE
E-books Zênite	O Processo de Contratação Pública e A quarta dimensão do Direito , ambos de Renato Geraldo Mendes	_____
Perguntas e Respostas	Publicação mensal de 10 questões práticas com respectivas respostas por mês , selecionadas pela Zênite a partir do serviço de Orientação por Escritobaseadas em casos práticos sobre contratação pública.	Publicação mensal de 10 questões práticas com respectivas respostas por mês , selecionadas pela Zênite a partir do serviço de Orientação por Escritobaseadas em casos práticos sobre contratação pública.
Consultas	Problemas reais solucionados pelo serviço de Orientação Zênite: formato objetivo e fundamentado e que expressam o entendimento da Equipe Técnica da Zênite.	Problemas reais solucionados pelo serviço de Orientação Zênite: formato objetivo e fundamentado e que expressam o entendimento da Equipe Técnica da Zênite.
Doutrinas	Seleção e publicação periódicas	Seleção e publicação periódicas
Decisões e Súmulas atualização periódica	Tribunais de Contas	Tribunais de Contas
	Judiciário	Judiciário
Revista	Todas as edições da Revista Zênite ILC (editada até Dez/2019)	Todas as edições da Revista Zênite ILC (editada até Dez/2019)
Legislação Contratação Pública	Atualização periódica	Atualização periódica

DECLARAÇÃO

No exercício da competência conferida pelo art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e, de acordo com o art. 74, I, §1º, da Lei nº 14.133/2021, declaramos, para dos devidos fins e conforme requerimento dirigido a esta entidade sindical, que a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.781.069/0001-15, sediada na Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º andares, Batel, Curitiba, Estado do Paraná, goza de exclusividade em relação à comercialização do produto/serviço “Orientação em Licitações e Contratos” realizada por escrito, em todo o território nacional, nos exatos limites conferidos pelos documentos apresentados e abaixo indicados conforme escritura pública de declaração*, atestados de capacidade técnica** e material digitalizado, porém sem pedido do registro de marca junto ao INPI.

(*) Escritura pública de declaração lavrada sob o nº 4284/22, livro 1411-E, folhas 156; 156-V; 157; 157-V; 158; 158-V e 159 – 4º Tabelionato de Notas Dr. Daniel Driessen Junior (22/12/2022).

(**) Atestados de capacidade técnica emitidos: a) Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul – SULGÁS (31/08/2022); b) Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará- CAGECE (01/09/2022); c) Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS (26/08); d) Prefeitura Municipal de Itabirito (26/08/2022); e) Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (29/08/2022); f) Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (29/08/2022); g) Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A (29/08/2022).

Cientes os responsáveis legais da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, que caso não sejam verdadeiras todas as informações prestadas a esta entidade sindical, estarão sujeitos às penalidades previstas na lei, inclusive, em relação ao contido no art. 299, do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente, que tem prazo de validade de 90 (noventa) dias.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2023.

MICHEL VITOR
ALVES
LOPES:005884
64929
Michel Vitor Alves Lopes
Presidente

Digitally signed by MICHEL VITOR ALVES
LOPES:00588464929
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=EM BRANCO, ou=81047508000147,
ou=PRESENCIAL, cn=MICHEL VITOR ALVES
LOPES:00588464929
Reason: De acordo com os termos do documento
Location:
Date: 2023.02.28 21:12:39-0300
Foxit PDF Reader Version: 12.1.0

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 500 - 10º andar - Centro - CEP 80010-010 - Curitiba-PR
CONTATO: (41) 3222-8183 / sescap-pr@sescap-pr.org.br | www.sescap-pr.org.br
ESCRITÓRIOS REGIONAIS: Arapongas: (43) 3274-4394 - Cascavel: (45) 3224-6350 - Foz do Iguaçu: (45) 3572-3948
Francisco Beltrão: (46) 3527-1940 - Guarapuava: (42) 3623-2841 - Maringá: (44) 3026-6087 - Pato Branco: (46) 3225-0992
Toledo: (45) 3054-5600 - Umuarama: (44) 3622-5199



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.781.069/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/1994
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZENITE EDITORA	PORTE DEMAIS
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.11-5-00 - Edição de livros 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 4698	COMPLEMENTO ANDAR 3
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 80.240-000	BAIRRO/DISTRITO BATEL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ZENITE.COM.BR	TELEFONE (41) 2109-8666
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2022** às **13:04:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Folha 18
Sigla: ASLC

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029027977-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.781.069/0001-15**

Nome: **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.781.069/0001-15
Razão Social: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA SA
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 4698 ANDAR 3 / BATEL / CURITIBA / PR / 80240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2023 a 01/04/2023

Certificação Número: 2023030300453834339699

Informação obtida em 03/03/2023 10:51:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
CNPJ: 86.781.069/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:37 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2023.

Código de controle da certidão: **F6B3.3EF1.B41F.A044**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.246.903

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Nome: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:20 do dia 16/03/2023.

Código de autenticidade da certidão: 63B18592A29541C42B43EF55AB9C6FE380

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/06/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 86.781.069/0001-15
Certidão nº: 39689989/2022
Expedição: 11/11/2022, às 11:42:28
Validade: 10/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.781.069/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

CNPJ.86.781.069/0001-15

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 03/03/2023 .**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 07 de março de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.03.07
14:19:00 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código C64AFD7C ***

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, inscrita no CNPJ 79.621.439/0001-91, com sede na Av. Ayrton Senna da Silva, nº 161, Cais do Porto, Paranaguá - PR, por intermédio dos Fiscais de Contrato¹, com o permissivo contido no item “1.3.1. Procedimentos a serem observados pelos fiscais dos contratos de compras e prestação de serviços” do Manual de Normas e Procedimentos Financeiros, Contábeis e de Faturamento da APPA, estabelecido pela Ordem de Serviço n. 054-20/APPA,

ATESTA

para os devidos fins que a empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, com sede na Av. Sete de Setembro, 4698, Batel, Curitiba, Paraná, presta os seguintes serviços/ bens:

- Acesso ao Zênite Fácil - ESTATAIS

Ressaltamos que os serviços foram prestados de forma adequada, de acordo com as condições e prazos contratados, com pleno atendimento de nossas necessidades e expectativas, nada havendo que desabone a conduta da empresa.

Paranaguá-PR, 2 de setembro de 2022

Paulo Sérgio Nowacki
Fiscal do Contrato
(assinado digitalmente)

Rodrigo Lascosk Biscaia
Fiscal do Contrato
(assinado digitalmente)

¹ Ordem de Serviço n. 211-19/APPA.

Aracaju, 29 de agosto de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.009.717/0001-46, com sede na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, 31, Inácio Barbosa, Aracaju (SE), CEP 49040-840, telefone (79) 3218-1515, atesta a quem possa interessar que a empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, com sede na Av. Sete de Setembro, 4698, Batel, Curitiba (PR), presta os serviços de Acesso ao Zênite Fácil-Estatais e Orientação por escrito em Licitações e Contratos, atendendo satisfatoriamente as condições contratuais, sendo respeitadas todas as cláusulas previamente pactuadas, não havendo fatos que a desabone comercialmente.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:

- IN 034/2021 - Derivada do Contrato nº 4600002282, com vigência contratual de 12 (doze) meses.

OBJETO: Assinatura anual Zênite de soluções de pesquisa e suporte jurídico.

O presente atestado não implica compromisso para este Banco, quanto a concessão de empréstimos ou em garantia de sua responsabilidade.

E por verdade firmamos o presente.

CATARINA DONATO
SILVESTRE
SAMPALIO:02918206466
Date: 2022.08.29 09:01:39 -03'00'

Catarina Donato Silvestre Sampaio
Gerente de Área - ARLIC

THIAGO JOSE
CARDOSO
FERREIRA:00664769500
Date: 2022.08.29 09:20:57 -03'00'

Thiago José Cardoso Ferreira
Superintendente - SUPAQ

De acordo,

LEA SELMARA
ALMEIDA DE
MATOS:31087078504
Assinado de forma digital por
LEA SELMARA ALMEIDA DE
MATOS:31087078504
Dados: 2022.08.29 14:41:30
-03'00'

Léa Selmara Almeida de Matos
Diretora Administrativa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, com sede na Rua Capitão Montanha, nº 177, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96, atesta, sob juízo meramente particular não importando esta manifestação em fiança, abono, carta de crédito, nem garantia de espécie alguma, que a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, com sede na rua Sete de Setembro, nº 4698, Bairro Batel, CEP: 80240-000, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 86.781.069/0001-15, presta os serviços abaixo especificados, na vigência do mencionado contrato:

- **Número do Processo:** 0000834/2021
- **Objeto do Contrato:** é o Direito de acesso à plataforma de conteúdo sobre licitações e contratos denominada "Zênite Fácil Estatais" e prestação de serviços de orientação jurídica em licitações e contratos.
- **Prazo contratual:** 12 meses
- **Período de vigência:** de 03/11/2021 à 03/11/2022

Atestamos que a contratada vem desempenhando execução **plenamente satisfatória** dos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, qualquer indício de sinistro ao contrato acima mencionado, ou fato que a desabone técnica ou comercialmente, bem como a inexistência de sanção administrativa imposta durante a execução contratual.

Porto Alegre/RS, 29/08/2022



Assinado de forma
digital por EDUARDO
DA SILVA
IESBIK:00079492002

Assinado digitalmente por:
EDUARDO DA SILVA IESBIK - GERENTE EXECUTIVO - CPF: 000.794.920-02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará- CAGECE, inscrita no CNPJ 07.040.108/0001-57, com sede na Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, Nº 1030 - Vila União – Fortaleza – CE, ATESTA para os devidos fins que a empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, com sede na Av. Sete de Setembro, 4698, Batel, Curitiba, Paraná, presta(ou) os seguintes serviços/ bens:

- Acesso ao Zênite Fácil
- Orientação por escrito em Licitações e Contratos

Ressaltamos que os serviços foram prestados de forma adequada, de acordo com as condições e prazos contratados, com pleno atendimento de nossas necessidades e expectativas, nada havendo que desabone a conduta da empresa.

VIVIANE
ALVES
PEREIRA:0245
0880321

Assinado de forma
digital por VIVIANE
ALVES
PEREIRA:02450880321
Dados: 2022.09.01
10:13:36 -03'00'

Viviane Alves Pereira
Gerente de Desenvolvimento Jurídico - GEDEJ
CAGECE



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF
7ª Superintendência Regional – 7ª SR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, inscrita no CNPJ 00.399.857/0001-26, por meio da 7ª Superintendência Regional, com sede na Rua Taumaturgo de Azevedo, 2315 - Bloco 2, Teresina - PI, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Zênite Informação e Consultoria S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, com sede na Av. Sete de Setembro, 4698, Batel, Curitiba, Paraná, presta(ou) o seguinte serviço:

- ✓ Acesso ao Zênite Fácil - ESTATAIS

Ressaltamos que os serviços foram prestados de forma adequada, de acordo com as condições e prazos contratados, com pleno atendimento de nossas necessidades e expectativas, nada havendo que desabone a conduta da empresa.

**INALDO PEREIRA
GUERRA NETO:
88210200453**

Assinado digitalmente por INALDO PEREIRA GUERRA NETO:
88210200453
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=33683111000107, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=ARSERPRO, OU=RFB e-CPF A3, CN=INALDO
PEREIRA GUERRA NETO:88210200453
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-08-26 09:42:44
Foxit Reader Versão: 9.7.0

INALDO PEREIRA GUERRA NETO
Superintendente Regional – 7ª SR
CODEVASF



Ano Base: 2022

Unidade Gestora 020901 Fundo de Modernização do Tribunal de Contas	Número 2022NE000023	Data Referência 10/06/2022
Gestão 02901 Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado	Processo 1280/22	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93 art.25	Pré-Empenho
Credor 86.781.069/0001-15 ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	Modalidade Empenho Estimativo	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 14.200,00 (Quatorze Mil Duzentos Reais)	
Grupo Programação Financeira 003 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 07 Licitação Inexigível	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Complemento		

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato SICOP

Histórico

NE serviços de contratação pública e suporte jurídico para Administração deste Tribunal de Contas, conforme DESPACHO Nº 466/2022/PRESI/GAPRE/JWLO

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária
Fiscal	02901

Função
01 Legislativa

Programa
0316 Fortalecimento do Controle Externo

Subação
000029 Política de Gestão Estratégica voltada para o Desempenho Organizacional No Estado do Maranhão (GESTRATCE)

Natureza Despesa
33.90.39.03 Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem

Programa Trabalho
01 122 0316 4550 000029

Subfunção
122 Administração Geral

Ação
4550 Política de Gestão Estratégica Voltada para o Desempenho Organizacional

Fonte Recurso
0.1.07.000000 Receitas Operacionais a Fundos - 0107000000

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março	
Abril	Maio	Junho	14.200,00
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

JOAQUIM WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA
Ordenador Primário

Raimundo Nonato Monteiro Cardoso
Ordenador Secundário

Data e hora da consulta: 20/12/2022 11:35

Usuário: ***.779.75

Impressão Comp

 REMO
ANDRADE
SILVA
20/12/2022 11:37

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
80023	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A.REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.445.033/0001-08	AV. CARLOS RODRIGUES DA CRUZ, S/NCENTRO ADM. GOV.	49081-015
Município	UF	Telefone
ARACAJU	SE	(079) 2105-8790

Ano	Tipo	Número
2022	NE	443

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168248	0100000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/12/2022	Ordinário	35306/2017	-	9.766,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
86.781.069/0001-15	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	80240-000
Endereço		
AV. SETE DE SETEMBRO, 4698 - 3º E4º ANDARES - BATEL		
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 2109-8666

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
93	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	25	-	I	-	

Descrição

Empenho de despesa com a assinatura anual do produto - Zênite Fácil, pelo período de 12 meses (1º/01/2023 a 31/12/2023), conforme autorização do Sr. Ordenador de despesa constante no item 157 dos autos.

Local da Entrega

SE

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/12/2022 10:57:24	Alteração

Data e hora da consulta: 20/12/2022 11:35

Usuário: ***.779.755-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	9.766,00

Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Valor que se Empenha para cobertura de despesa com a assinatura anual do produto - Zênite Fácil, pelo período de 12 meses (1º/01/2023 a 31/12/2023), conforme autorização do Sr. Ordenador de despesa constante no item 157 dos autos.	9.766,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/12/2022	Inclusão	1,00000	9.766,0000	9.766,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

TADEU MATOS HENRIQUE NASCIMENTO

***.361.105-**

20/12/2022 10:57:24

Gestor Financeiro

GIVALDO COSTA NASCIMENTO

***.820.962-**

19/12/2022 15:55:28

	Solicitação por DL ou IL		Mês/Ano Base: MAR/2023 Emissão: 24/03/2023 Liberação:	Pág. 1 de 2
Número 147 Ano 2023	Unidade Funcional Orçamentária: 1.0.08.00/ASLC - ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Unidade Funcional Gestora: 1.0.08.00/ASLC - ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	PARA USO DA CPL Nº Licitação: _____ Data: ____ / ____ de ____ Hora: ____ : ____		
Descrição: ORIENTAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS E ZÊNIT FÁCIL - ZÊNITE				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO				
(IL) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS - (Valor Limite R\$ 0,00)				
OBJETO				
ASSINATURA DE PERIÓDICO CONSULTIVO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS				
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO				
À VISTA				
EXECUÇÃO / ENTREGA		CRITÉRIO DE JULGAMENTO		
Prazo: 12 MESES		NÃO EXIGIDO		
ENTREGA				
Condição de Entrega: NÃO EXIGIDO		Local de Entrega:		
TIPO DE PROJETO		REGIME DE EXECUÇÃO		
NÃO EXIGIDO		EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL		
VALORES DA SOLICITAÇÃO				
Preço Máximo: 0,00		Valor Orçado na Planilha: 14.200,00		
JUSTIFICATIVA		OBSERVAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Ano	FR	Natureza de Despesa	%	Comprometido
2023	10	300.05 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	100,00	14.200,00
FORNECEDORES (informação não-obrigatória)				
CPF/CNPJ	Nome			Proposta

ASSINATURAS		
Gerente da Unidade ____ / ____ / ____ ANDRE LUIS PEREIRA OLIVEIRA 1.0.08.00/ASLC	Diretor da Área ____ / ____ / ____ LUCIANO GOIS PAUL 1.0.00.00/PR	Diretor Presidente ____ / ____ / ____ LUCIANO GOIS PAUL 1.0.00.00/PR



Mês/Ano Base: MAR/2023

Emissão: 24/03/2023

Liberação:

Pág. 2
de 2

PLANILHA DA SOLICITAÇÃO

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Subtotal
001	SERVIÇO ORIENTAÇÃO	un	1	14.200,00	14.200,00
Total da Planilha:					14.200,00

Diretor Presidente / /

LUCIANO GOIS PAUL
1.0.00.00/PR

LUCIANO GOIS PAUL
1.0.00.00/PR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2K3T-O3WA-BPIX-FMLP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2023 é(são) :

- Andre Luiz Pereira Oliveira - 11/04/2023 10:13:34
- Luciano Gois Paul - 11/04/2023 10:44:45

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC Nº 5109/2023
INTERESSADO: ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

PARECER JURÍDICO Nº 143/2023

I – RELATÓRIO

A Assessoria de Licitações e Contratos (ASLC). solicita aprovação do Diretor Presidente para assinatura de Orientação por escrito em licitações e contratos e acesso web, com a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, por **12 (doze) meses**, a partir da emissão da Ordem de Serviços.

Salientamos que o Parecer sobre a questão, tem como base os documentos anexados ao Processo Administrativo E-Doc nº 5109/2023 incumbindo a este Setor prestar consultoria sob o âmbito jurídico, não lhe competindo adentrar em questões relacionadas à conveniência e discricionariedade dos atos praticados, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

II- FUNDAMENTO

Primeiramente, temos a considerar que, a exigência constitucional de realização de procedimento licitatório para as contratações da Administração Pública não é absoluta, tanto que o próprio texto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal estabelece ressalvas para os casos especificados na lei. As possíveis exceções à regra são de 02 (dois) tipos: ou a licitação é impossível de ser realizada, por inviabilidade de competição (a competição é a razão de ser da licitação), e estaremos frente a um caso de *Inexigibilidade de Licitação*, ou a licitação é possível de ser realizada, mas inconveniente ao interesse público, por prevalecerem outros valores tutelados pela ordem jurídica, por razões econômicas, temporais, de política governamental, ou até mesmo por ser inócua, e estaremos frente a um caso de *Dispensa de Licitação*.

Toda contratação pela Administração, quer na forma direta, mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, quer nos casos em que esta decorra de prévio procedimento licitatório, faz-se necessário o cumprimento do procedimento denominado fase interna da licitação.

Saliente-se que a inviabilidade de competição decorre da ausência de alguns dos pressupostos que autorizariam a instauração do certame, quais sejam: a pluralidade de competidores ou a impossibilidade de se estabelecer critérios objetivos de julgamento.

Por sua vez, o artigo 30, caput, da Lei nº 13.303/2016, bem como o caput do artigo 121 do R.I.L.C – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, tratam da inviabilidade de licitação, ou seja, não há pressuposto para uma licitação exigível. É inexigível a licitação quando for inviável, juntadas em dois grandes grupos, tendo por critério a sua natureza. Na primeira, a inviabilidade é derivada de circunstâncias atinentes ao sujeito a ser contratado. A segunda é relacionada com a natureza da atividade a ser desenvolvida ou de peculiaridade quanto à profissão a ser desempenhada.

Inobstante a regra em nosso ordenamento jurídico seja a da realização de

licitações, a própria lei reconhece a impossibilidade de realização do certame em determinadas situações, conforme dispõe a legislação supracitada.

Nesse tocante, mister transcrever as palavras do notório Professor CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO sobre objetos licitáveis:

"São licitáveis unicamente objetos que possam ser fornecidos por mais de uma pessoa, uma vez que a licitação impõe disputa, concorrência, ao menos potencial, entre ofertantes.

(...)

Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais. Cumpre que sejam confrontáveis as características do que se pretende e que quaisquer objetos em certame possam atender no que a Administração almeja".

Segundo o mestre DIÓGENES GASPARINI, in "Direito Administrativo", 5ª Edição, Editora Saraiva, à fl. 432, *"Pode a exclusividade ser absoluta ou relativa. É absoluta quando no país só há um fornecedor ou único agente (produtor, empresa ou representante comercial) para prover os interesses da Administração Pública. Este é o fornecedor exclusivo".*

HELY LOPES MEIRELLES ensina, em sua obra "Licitação e Contrato Administrativo", 15ª ed. atual por José Emmanuel Burle Filho, Carla Rosado Burle e Luis Fernando Pereira Franchini, São Paulo, Malheiros, 2010, pp. 157/158, que o fornecedor exclusivo, implica duas possibilidades distintas:

"Há que distinguir, todavia, a exclusividade industrial da exclusividade comercial. Aquela é a do produtor privativo no país; esta é a dos vendedores e representantes na praça. Quando se trata de produtor não há dúvida possível: se só ele produz um determinado material, equipamento ou gênero, só dele a Administração pode adquirir tais coisas; quando se trata de vendedor ou representante comercial já ocorre a possibilidade de existirem vários no país e, neste caso considera-se a exclusividade na praça de comércio, que abranja a localidade da licitação. O conceito da exclusividade comercial está, pois, relacionado com a área privativa do vendedor ou do representante do produtor".

Contudo, para a configuração do fornecedor exclusivo, impõe-se a ausência de pluralidade de pessoas físicas ou jurídicas capazes de contratar com a Administração, configurando, pois, ausência de alternativas, conforme descreve MARÇAL JUSTEN FILHO:

"A modalidade mais evidente de inviabilidade de competição é aquela derivada da ausência de alternativas para a Administração Pública. Se existe apenas um único produto em condições de atender à necessidade estatal, não há sentido em realizar licitação. Seria um desperdício de tempo realizar licitação". (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14ª ed., São Paulo, Dialética, 2010, p. 360).

A Administração tem liberdade de escolha nas suas aquisições, mas essa liberdade há de basear-se no real interesse público e não em predileção ou aversões pessoais do administrador. Daí a necessidade da demonstração da vantagem para a escolha de determinada marca para as aquisições do serviço público. Estando justificada a *vantagem da exclusividade*, pode haver *aquisição direta da marca escolhida*, ou *licitação* entre seus fornecedores, se houver mais de um em condições de atender à Administração.

À luz dessas considerações, permite-se afirmar que somente haverá cabimento para a inexigibilidade de licitação, frente à existência de pertinente e adequada

justificativa, respeitados os comentários tecidos no tópico anterior, que demonstre existir razão de interesse público que torne recomendável a contratação do objeto nos moldes pretendidos.

Além disso, deve restar comprovado que somente um particular é capaz de executar o objeto com tais e quais características. Havendo uma pluralidade de particulares em situação equivalente (ou seja, que podem executar o objeto nos moldes pretendidos e justificados), o dever de licitar impor-se-á de forma cogente, por mais que não se promova a alteração da pretensão administrativa.

No caso em tela, e conforme orientação constante no BLC – Boletim de Licitações e Contratos, out/2008, pág. 994, *"em se tratando de produtos de cunho editorial, não há parâmetros para eleger aquele que melhor possa atender à Administração Pública, tendo em vista que cada um dos periódicos possui características próprias", tem atestado de exclusividade, expedido pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, e de Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná (SESCAP), declarando que a empresa goza de exclusividade em relação a comercialização do produto/serviço "orientação em licitações e contratos", e criação, atualização e comercialização do produto web licitações e contratos- ILC.*

Logo, configurada a inviabilidade de competição, estamos diante de um caso de inexigibilidade de licitação, cujo pressuposto legal se encontra no art. 30, caput, e também no seu inciso I, da Lei 13.303/2016 e no caput do art. 121, do RILC correspondendo ao que JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR chama de inviabilidade inominada (caput).

Em situações como esta, o Tribunal de Contas da União considerou regular a contratação de assinatura de revistas sem licitação com os editores (Processo Nº 005.110/95-5. Decisão nº 589/1996 – Plenário).

"...a inviabilidade de competição a que alude o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 pode ser invocada para a contratação direta na assinatura de jornais e revistas desde que feitas diretamente com a editora".

Por derradeiro, na justificativa, informa que os preços dos serviços encontram-se compatíveis com o praticado no mercado para serviços similares, atendendo assim ao disposto pelo TCU:

"Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DOU de 19. 07.2007, S. 1, p. 71.

Ementa: o TCU determinou ao SESC/AC que, nos processos de inexigibilidade por aquisições junto a fornecedores ex-fornecedores exclusivos, comprovasse a exclusividade por meio de atestado fornecido por entidade apta e isenta de interesses na realização do negócio, a exemplo do órgão de registro do comércio do local em que se realiza a licitação, do sindicato, federação ou confederação patronal ou, ainda, de entidades equivalentes (item 1.3.8, TC-015. 709/ 2005-1, Acórdão nº 1.907/2007 – TCU – 2ª Câmara).

Com relação ao valor a ser contratado de **R\$ 14.200,00** (quatorze mil e duzentos reais), assim se manifestou o Assessor Jurídico *André Luiz Pereira Oliveira*:

"Quanto ao preço da contratação, o primeiro ponto que merece destaque se refere à notória

necessidade de adequá-lo à realidade econômica que atravessa o país, não sendo diferente com a administração pública. Especificamente a Companhia de Saneamento de Sergipe, houve a necessidade de adequação a valores propostos pela ZÊNITE, quando a assinatura em 2022 foi para R\$ 12.575,00, demonstrando a vantajosidade para a administração de seguir contratando esta última, ressaltando que os preços supra se referem à aquisição de: 1 – orientação por escrito e 2 – da web licitações e contratos, que constitui um enorme banco de informações jurídicas e soluções práticas referentes ao tema”.

Configurada, portanto, a presente solicitação nos termos das disposições legais acima citadas, que dispõem que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, tanto por ausência de pluralidade de sujeitos em condição de contratação como por exclusividade na prestação do serviço pretendido, conforme se depreende do entendimento do insigne administrativista, MARÇAL JUSTEN FILHO em sua pluricitada obra, Ed. Dialética, 7ª edição, pág. 273, *expressis terminis*:

"Segundo a fórmula legal, a inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição. Essa fórmula não foi explicitada nem esclarecida pela Lei, que se restringiu a fornecer um elenco de exemplos daquilo que caracteriza inviabilidade de competição. O tema tem sido objeto de contínuas incursões doutrinárias e sérias controvérsias jurisprudenciais, em que se tenham atingido soluções plenamente satisfatórias. Mas há alguns pontos definidos, que podem auxiliar à compreensão do art. 25. Todos esses dados se conjugam para conformar o conceito de viabilidade de competição."

Convém ressaltar, que a **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, atendendo determinação insculpida no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, comprovou estar adimplente com a seguridade social, apresentando a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS) e CRF (FGTS), como também, a Certidão Negativa da Fazenda Estadual (ICMS), Certidão Negativa da Fazenda Municipal (ISSQN) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, e em conformidade com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011.

A escolha da ZÊNITE se dá pela expertise e por atividades relacionadas a consultoria e cursos em capacitação para servidores da administração pública. Ademais, há atestados de capacidade técnica de diversas instituições idôneas credenciando a contratada na prestação de serviços executados satisfatoriamente.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pela possibilidade jurídica da contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ n. 86.781.069/0001-15, com fulcro no art. 30, caput, inciso I, da Lei 13.303/2016 e no caput do art. 121, I, do R.I.L.C., no valor de **R\$ 14.200,00** (quatorze mil e duzentos reais), com prazo de execução dos serviços em **12 (doze) meses**, por encontrar amparo na legislação vigente, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros que escapam da análise desta Assessoria.

Como condição para sua eficácia, a Inexigibilidade deverá ser ratificada pelo Presidente da Companhia, após o que deverá ser publicado o Extrato no Diário Oficial

do Estado e no site eletrônico www.deso-se.com.br.

É o Parecer, o qual submeto à autoridade superior.

Aracaju/SE, 11 de abril de 2023.

ROSANGELA
RESENDE
SILVA:11150319534
ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA/ASLC
DESO

Assinado de forma digital por
ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534
Dados: 2023.04.11 12:52:15
+03'00'

APROVO p presente Parecer.
André Luís Pereira Oliveira
Assessor Jurídico de Licitações e Contratos

RATIFICO e HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023
Luciano Gois Paul
Diretor-Presidente da DESO.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CMUO-O8YI-QC8F-FQWR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2023 é(são) :

- Andre Luiz Pereira Oliveira - 11/04/2023 16:31:08
- Luciano Gois Paul - 13/04/2023 11:17:04

CONTRATADA: ABM HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 22.554.493/0001-44					
32	PREDNISOLONA 3MG/ML 120ML (SOL ORAL) (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Frasco	7.500	R\$ 10,86	HIPOLABOR
33	PREDNISOLONA 3MG/ML 120ML (SOL ORAL) (COTA RESERVADA)	Frasco	2.500	R\$ 10,86	HIPOLABOR
CONTRATADA: DROGA FONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26					
34	PREDNISONA 20MG (CO) (COTA RESERVADA)	Comprimido	150.000	R\$ 0,17	HIPOLABOR
CONTRATADA: MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 06.886.136/0001-27					
35	PREDNISONA 20MG (CO) (COTA RESERVADA)	Comprimido	50.000	R\$ 0,28	HIPOLABOR

*O item 17 restaram **DESERTOS**, em virtude da ausência de cadastramento de proposta no sistema eletrônico.

*Os itens 02, 04, 05, 06, 08, 12, 13, 14, 18, 19, 22, 25 e 29 restaram **FRACASSADOS**, em virtude do descumprimento dos licitantes às regras contidas no instrumento convocatório.

*O item 31 foi **ADJUDICADO** ao vencedor da cota principal correspondentes de acordo com o item 6.5.1 do Edital: “- Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes obedecendo à ordem de classificação, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.”

Aracaju, 13 de abril de 2023.

DOMENICA DA FONSECA MOURA
Pregoeira/SES

Adjudico o item 07, pois o valor está acima do valor pesquisado.
Homologo a licitação em 13 de abril de 2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise

Der/Se

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE SERGIPE – ZPE/SERGIPE
CNPJ 13.382.911/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma estatutária, ficam convocados os Acionistas da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE SERGIPE – ZPE/SERGIPE, para em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, às 9 horas, na Avenida Empresário José Carlos Silva, 4444, Bairro Inácio Barbosa, na sala de reunião da CODISE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação do Balanço Geral, encerrado em 31/12/2022;
2. Eleição e posse da nova diretoria; e,
3. O que ocorrer.

Barra dos Coqueiros (SE), 14 de abril de 2023

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

CODISE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DE SERGIPE

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma estatutária, ficam convocados os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 28 de Abril de 2023, às 10 horas, na sede da CODISE localizada no Distrito Industrial de Aracaju – DIA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Apreciação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2022;
2 – Eleição e Posse dos Membros do Conselho de Administração;
3 – Eleição e Posse dos Membros do Conselho Fiscal;
4 – O que ocorrer.

Aracaju, 14 de Abril de 2023

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cohidro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, às 9 h, na sede da Companhia, situada à Rua Marinheiro Antonio Brandão nº 103, Bairro Novo Paraíso, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, nos termos do Art. 132, inciso I da Lei Federal nº 6.404/76.

Aracaju, (SE), 10 de abril de 2023.

Vladimir de Oliveira Macedo
Rep. do Acionista Majoritário

Paulo Henrique Sobral
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 584/2023 (Processo ADEMA nº 2022/TEC/RLO-0320), para a Implantação e Pavimentação da Rodovia SE-240, Trecho: Santa Rosa de Lima - Moita Bonita - Santa Rosa de Lima, com extensão aproximada de 19,86 km, conforme as coordenadas geográficas UTM WGS 84 24L: 696977/8822974.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Instalação - RLI nº 143/2023 (Processo ADEMA nº 2022/TEC/RLI-0064), referente Execução dos serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-200, SE-317 e SE-230, trecho Porto da Folha/SE-317 (Monte Alegre), com extensão aproximada de 41,30 Km, com coordenadas geográficas UTM WGS 84 24L: Inicial: 657972/8838878; Final 688726/8903502.

Deso

1º Aditivo Contrato 126/2022//Base legal: Art. 146, §§ 1º e 2º do RILC/DESO//Contratada: **ONIX PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇO EIRELI**//Objeto: Alterar o preço - 24,99% (acréscimo),item 2.1 Cláusula Segunda do Contrato 126/2022.

Contrato 073/2023//Base legal: Art. 120, inciso I, do RILC/DESO//Contratada: **VWV INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA**//Objeto: Contratação de Empresa de Manutenção Mecânica, em serviço de Engenharia, para a recuperação de Rotores de Bombas do Sistema de Abastecimento de Água da DESO.//R\$ 91.400,00//90 dias//natureza 300.05 - serviços de terceiros - FR10/DESO.

Ata de Registro de Preços 010/2023//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **PIPEPLAST INDÚSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI**//Objeto: Eventuais e Futuras aquisições de Materiais Hidráulicos para Estoque, lote 1.//R\$ 160.999,30//12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços 010/2023//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA**//Objeto: Eventuais e Futuras aquisições de Materiais Hidráulicos para Estoque, lote 2.//R\$ 8.875,00//12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços 010/2023//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **NOVA DISTRIBUIDORA LTDA**//Objeto: Eventuais e Futuras aquisições de Materiais Hidráulicos para Estoque, lote 5.//R\$ 232.800,00//12 meses//Recurso próprio.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Contratada: **HIRIA A NUERNBERGMESE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA** - CNPJ: 36.624.014/0001-23 Objeto: Contratar três inscrições para o IV FÓRUM NOVO SANEAMENTO . Valor R\$ 6.993,00 Base Legal: com fulcro no Art. 121, inciso II, do RILC, c/c com art. 30, alínea "I", da Lei 13.303/2016 . Parecer 146/2023: Hercilio da Silva Ramos Júnior. Presidente da CPL/DESO.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

Contratada: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A** - CNPJ: 86.781.069/0001-15 Objeto: ASSINATURA DE PERÍODICO CONSULTIVO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS. Valor R\$ 14.200,00 Base Legal: com fulcro no Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016 e no caput do Art. 121 do RILC . Parecer 143/2023: Hercilio da Silva Ramos Júnior. Presidente da CPU/DESO.